



JUSTIFICATIVA – PLO Nº 236/2023

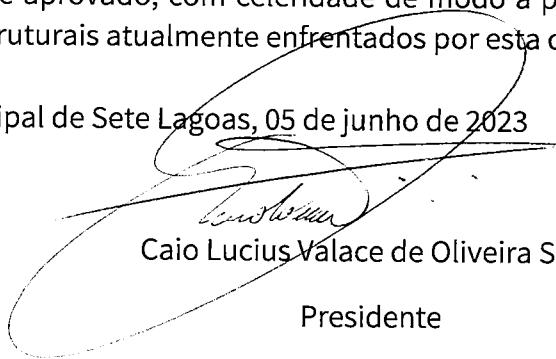
Senhores vereadores.

Temos a honra de apresentar a esta egrégia câmara o incluso projeto de lei que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e do plano de carreira e vencimentos dos servidores desta Câmara Municipal, elemento estratégico necessário para adequação dos relevantes serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo às atuais condições de desenvolvimento tecnológico e profissional.

O modelo atual já não consegue atender com excelência e agilidade os desafios impostos aos órgãos da Administração Pública Direta quando nos referimos à modelagem das estruturas organizacionais, vez que construído há mais de 30 (trinta) anos, sendo notório o desenvolvimento do município, em todos os aspectos sociais no curso de sua vigência. O modelo ora proposto considera os avanços legislativos, tecnológicos e funcionais da administração pública em sua concepção moderna; adota como base proposta de projeto já existente no âmbito desta casa Legislativa, incrementado por ideias extraídas de outras câmaras municipais onde as estruturas implementadas têm se demonstrado eficazes a garantir a excelência e qualidade que constituem o objetivo primordial do serviço público, que é atender ao administrado com celeridade e eficiência.

Fruto de um minucioso estudo e ampla discussão prévia com toda a edilidade, antes mesmo de tomar corpo e forma de proposição legislativa, acreditamos que o projeto atende aos requisitos necessários para ser bem recepcionado e aprovado, com celeridade de modo a permitir a rápida solução dos problemas estruturais atualmente enfrentados por esta casa legislativa.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de junho de 2023


Caio Lucius Valace de Oliveira Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS